



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 14 de outubro de 2025 * nº 0876 * Pág. 001/016



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.115, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA
NA SEMOB NO VIGENTE ORÇAMENTO**

DECRETA:

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 28.995/2025,

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2025

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71202	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA			
26.782.5020.592049	MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÁFEGO URBANO	3.3.90	1.7.52	600.000,00
			SUBTOTAL	600.000,00
			TOTAL GERAL	600.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos Vinculados ao Trânsito				

Anexo II
Redução

Ano Base: 2025

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71202	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA			
26.782.5020.592046	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	3.3.90	1.7.52	600.000,00
			SUBTOTAL	600.000,00
			TOTAL GERAL	600.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos Vinculados ao Trânsito				



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F5F2-AB05-CF20-BDF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 08/10/2025 14:40:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 10/10/2025 13:49:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/10/2025 17:26:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5F2-AB05-CF20-BDF6>



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.119, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEDHUC/FMAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 159.010/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 37.153,00 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e três reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO
CÓD. RECEITA – 1.3.2.1.01.01 – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL
FONTE: 1660 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS..... R\$ 37.153,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 10 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: BRUNNO SITÔNIO, VERONICA DIAS VIEIRA, CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28F0-17EB-AC15-F90D> e informe o código 28F0-17EB-AC15-F90D



Assinado por 3 pessoas: BRUNNO SITÔNIO, VERONICA DIAS VIEIRA, CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28F0-17EB-AC15-F90D> e informe o código 28F0-17EB-AC15-F90D



Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2025

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.5570.614370	PROGRAMA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS E SCFV	4.4.90	1.6.60	37.153,00
			SUBTOTAL	37.153,00
TOTAL GERAL				37.153,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28F0-17EB-AC15-F90D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 10/10/2025 13:09:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 13/10/2025 11:32:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/10/2025 17:25:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28F0-17EB-AC15-F90D>



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Rougier Xavier Guerra Júnior
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho
Secretaria de Finanças: Brunno Sitônio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena
Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa
Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: Marmuthe de Souza Cavalcante
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthe de Souza Cavalcante
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Supr. de Mobilidade Urbana: Marcilio Pedro Siqueira Ferreira
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados e classificados de acordo com anexo único deste Edital para posse no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de acordo com as nomeações publicadas no Diário Oficial Municipal nº 874 de 10 de outubro de 2025 selecionados por ordem de classificação no Concurso Público Edital nº 01/2023 de 29 de novembro de 2023, homologado (resultado parcial) através da portaria nº 1025 de 23 de setembro de 2025 e 14 de outubro de 2025 para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através do fone 3213-5017 e 3213-5018 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- a) Hemograma;
b) Glicemia;
c) ECG, acompanhado de laudo médico;
d) Avaliação Cardiológica, realizado por médico cardiologista;
e) Raio X do Torax PA, acompanhado de laudo médico;
f) Audiometria;
g) Exame oftalmológico, realizado por médico oftalmologista;
h) Sanidade Física, realizado por médico de qualquer especialidade;
i) Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração – SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 98645-8717, das 8:00 às 14:00 e, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
d) Documentos militar para o sexo masculino;
e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
f) Carteira de Trabalho (CTPS);
g) Comprovante de residência;
h) Diploma ou Comprovante de Escolaridade (nível médio)
i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência;
k) Duas (2) foto 3x4 recente e tirada de frente, sendo uma para Junta Médica;
l) Conta bancária – Banco no BRADESCO;
m) Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
n) Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justicas Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
o) Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
p) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2020 serão assinadas no ato da posse;
q) Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

3 - Após a posse o servidor tem 8 (oito) dias para entrar em exercício (Lei 2.380, art. 40, item II)

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 04/2025

Ordem	Portaria	Inscrição	Nome Completo	classificação
01	3891	2023127095	SAMUEL INOCÊNCIO ALVES DA SILVA	1º
02	3892	2023125674	DAVID KELVIN SUPRINO DA SILVA	2º
03	3893	20231239	GABRIEL FELIPE RODRIGUES BEZERRA	3º
04	3894	2023127916	JOSÉ ITAMAR BORGES RIBEIRO NETO	4º
05	3895	2024011933	WERLLY BATISTA DE OLIVEIRA	5º
06	3896	2024019061	EDUARDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE SILVA	6º
07	3897	20240113545	FELIX LEITE DA SILVA NETO	7º
08	3898	2024019548	HEMILLY FERREIRA DE ARAÚJO	8º
09	3899	20240110211	RICARDO DE LIMA PIRES LEITE	9º
10	3900	20240114849	ÉLIDA MÍRIA SANTOS BARROS	10
11	3901	2023127958	ALLAN DE OLIVEIRA SANTOS	11
12	3902	1515445	ALANNY MIKAELY SOARES DEARAÚJO	12
13	3903	2023124386	BRENDA MARIA DA SILVA	13
14	3904	2024018693	THIAGO ALVES DE NORMANDO	14
16	3906	1519005	HALLYSSON ROHAN RIBEIRO DE ANDRADE	16
17	3907	2023126562	ALYSSON PINTO DO NASCIMENTO	17
18	3908	20240110864	SAMARA ARAÚJO DO NASCIMENTO	18
19	3909	2023124299	FELIPE AUGUSTO ARAÚJO E OLIVEIRA	19
20	3910	2023122441	CAMILA ISABELY GOMES DA SILVA	20
21	3911	1526741	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	21
22	3912	20240114836	RONNEY RENAN BERNARDO DA SILVA	22
23	3913	2023127411	RAFAEL HENRIQUE LIMA DA SILVA	23
24	3914	1534620	JOÃO PAULO RAMALHO LEITE	24
25	3915	2023123954	BRUNO PABLO DE SOUZA BELMONT	25
26	3916	1525317	YAGO DE AQUINO MOTA DA SILVA	26
27	3917	2023121940	JONHANDERSON CAVALCANTE DE QUEIRÓS	27
28	3918	2023126832	TIAGO GONÇALVES VIEIRA	28
29	3919	2024019166	BRUNO ARAÚJO DA SILVA CHAGAS	29
30	3920	2024018174	LUAN DE SOUSA SANTANA	30
31	3921	2023126921	LUCAS ROGER LOPES RUFINO DE SOUSA	31
32	3922	2024019475	KENNEDY ENRIQUE PEREIRA DE MELO	32
33	3923	2023126643	CHARLES CARNEIRO DE ARAÚJO	33
34	3924	20240113934	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	34
35	3925	20240116626	JOSEVALDO JOAQUIM JÚNIOR	35
36	3926	20240112850	JOHNSON CLEBER SOARES DINIZ	36
37	3927	20240110542	ERIC RAMON LIMA DO REGO	37
38	3928	2024018572	RAMON DA SILVA BENTO	38
39	3929	2023123854	EDSON FELIPE ALMEIDA DEANDRADE	39
40	3930	20231273	CLEYTON STEFANY VIEIRA DE MELO	40
41	3931	20240112551	LUCIANO FIDELIS DE OLIVEIRA	41
42	3932	2024019142	JOÃO BATISTA SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	42
43	3933	2023127654	GUSTAVO MOREIRA DO VALE	43
44	3934	2023125009	MARCIO ONOFRE DA SILVA FILHO	44

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 589A-33DE-3155-188B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/10/2025 12:14:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/589A-33DE-3155-188B>

SEDEC



PORTARIA nº 223/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 13/10/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Aline De Jesus Da Conceição, Matrícula: 102.226-3, Mariangela Silvestre Pereira, Matrícula: 102.248-4, Samara Queiroz Da Silva, Matrícula: 102.262-0, Amanda Patrício Carvalho, Matrícula: 102.228-0, Flavia Gabrielly Queiroz De Lima, Matrícula: 97.366-1, Tatiany Hemelly Marques, Matrícula: 90.214-4, Amanda Rosa Alves, Matrícula: 90.388-4, Monik Sabrina Laurentino De Moraes, Matrícula: 102.937-3, e Joana Rosa Gomes Amaral, Matrícula: 102.947-1, como Fiscais Técnicos; e Tatiana Vieira dos Santos Melo, Matrícula: 23.206-8, como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 06-544/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06-021/2025, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO- HORTIFRUTI, firmado com a MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA, CNPJ: 00.301.402/0001-26.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº10.535/2023; Lei Municipal nº14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67AA-8762-3D31-6C18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 13/10/2025 18:42:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/67AA-8762-3D31-6C18>

SEINFRA



PORTARIA N° 301, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura de João Pessoa, para a condução dos procedimentos licitatórios e contratações diretas, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei Federal n° 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 14.781/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal dos agentes responsáveis pela condução das licitações e contratações no âmbito desta Secretaria;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o servidor **Petrônio Wanderley de Oliveira Lima** (Matrícula n° 96.805-6) para exercer as funções de **Agente de Contratação** e, exclusivamente nas licitações realizadas na modalidade **pregão**, de **Pregoeiro** da Secretaria de Infraestrutura de João Pessoa – SEINFRA, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 1º A servidora **Khristiane Boudoux Silva** (Matrícula n° 101.433-3) atuará como substituta do titular, nas hipóteses de ausência ou impedimento legal.

Página 1 de 4



Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a **Equipe de Apoio** às licitações e contratações realizadas nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, com fundamento no art. 8º da referida Lei:

- **Daise Stefany Lima Cavalcante** – Matrícula n° 106.343-1;
- **Olindina Maria Aguiar Donato** – Matrícula n° 16.278-7;
- **Larissa Esther de Lima Figueiredo** – Matrícula n° 93.756-8;
- **Daiane Roberta Souza Marinho Hirschman** – Matrícula n° 100.006-5;
- **João Vito Machado Ferreira** – Matrícula n° 107.153;
- **Priscila de Sousa Wanderley** – Matrícula n° 100.967-4.

Parágrafo único. Compete à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições, especialmente na análise técnica, processual e administrativa dos procedimentos licitatórios.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Contratação** da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Municipal n° 14.781/2023:

I – Membros Titulares:

- **Alessandra Pereira Dias Araújo** – Matrícula n° 103.527-6 – **Presidente**;
- **Raquel Calado da Rocha** – Matrícula n° 101.451-1;
- **Daiane Roberta Souza Marinho Hirschman** – Matrícula n° 100.006-5.

II – Membros Suplentes:

- **Luciano da Nóbrega Pereira** – Matrícula n° 1.008.732;
- **Maria Roberlany Queiroz Caju** – Matrícula n° 1.111.142;
- **Isabel Cristina dos Santos Freitas** – Matrícula n° 975.079;

- **Magna Paulino de Siqueira** – Matrícula n° 1.014.341;
- **Maria Nazaré Medeiros Lima Pires** – Matrícula n° 893.421;
- **Daise Stefany Lima Cavalcante** – Matrícula n° 106.343-1;
- **Aline Narciso Machado** – Matrícula n° 103.564-1.

§ 1º A **Comissão de Contratação** atuará, de forma permanente, na condução dos procedimentos licitatórios que envolvam bens ou serviços especiais, substituindo o Agente de Contratação, quando assim determinado pela Autoridade Superior.

§ 2º Os membros suplentes poderão ser nomeados para compor a Comissão de Contratação, **a critério e conforme a discricionariedade da Autoridade Superior**, observadas as necessidades e especificidades de cada procedimento.

§ 3º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos praticados no exercício de suas funções, ressalvado aquele que registrar manifestação divergente fundamentada em ata, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4º Compete ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro conduzir os atos preparatórios e executórios das licitações e contratações diretas, inclusive:

- I – tomar decisões relativas ao processamento dos certames;
- II – promover o acompanhamento e o impulso dos procedimentos;
- III – requisitar pareceres técnicos e jurídicos;
- IV – adotar medidas necessárias à regular tramitação até a homologação.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro poderá convocar membros da Equipe de Apoio e delegar-lhes atribuições específicas.

Página 3 de 4

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/208E-C814-2D9E-CEF1>



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/208E-C814-2D9E-CEF1>



§ 2º Poderá ainda solicitar a participação de servidores com conhecimento técnico acerca do objeto licitado.

Art. 5º Compete à Comissão de Contratação, quando designada, substituir o Agente de Contratação nos certames que envolvam bens ou serviços especiais, nos termos do disposto art.16, inciso I, da Lei Municipal nº 14.781/2023.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 09 de outubro de 2025.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura do Município de João Pessoa

Página 4 de 4

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/208E-C814-2D9E-CEF1> e informe o código 208E-C814-2D9E-CEF1



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 208E-C814-2D9E-CEF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 10/10/2025 07:34:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/208E-C814-2D9E-CEF1>

EMLUR



PORTARIA Nº 191/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

NOMEAR JOSÉ RICARDO TEIXEIRA para exercer em Comissão o Cargo de Assistente de Gabinete da Superintendência, Símbolo DAS-3 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Outubro de 2025.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 08 de Outubro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D03E-8A79-2601-F159

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 09/10/2025 14:34:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D03E-8A79-2601-F159>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D03E-8A79-2601-F159> e informe o código D03E-8A79-2601-F159



IPM



Expediente nº 0011/2025

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
136.439/2025	MARIA DE FÁTIMA GOMES DE MENESES	23.563-6	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
139.999/2025	MARIA DE LOURDES LACERDA VALDIVINO	09.682-2	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
139.018/2025	LUCIA MARIA CAMPELO	15.751-1	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
141.051/2025	WALDIR BEZERRA DE SOUZA	24.029-0	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
135.786/2025	MARIA DO CARMO CAMPELO DE ANDRADE	55.550-9	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
110.247/2025	CRISOLOGO RODRIGUES DA SILVA	00.524-0	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
104.178/2025	JULIETA ROLIM LAVOR, REPRESENTADA POR SEU CURADOR QUINTINO AFONSO DE LAVOR NETO	08.432-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
114.480/2025	ELIETE DA SILVA SANTOS	04.335-4	PENSÃO POR MORTE – BENEFÍCIO VITALÍCIO – COMPANHEIRO	INDEFERIDO
132.501/2025	ESPÓLIO DE FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA CASTOR, REPRESENTADO(A) POR TEREZA ELIANE GUERRA CASTOR.	-	REVISÃO DE PENSÃO (CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE URGÊNCIA - GSHU)	ARQUIVAMENTO

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DE12-96E5-3341-BE72>



132.128/2025	NIEDJA MARIA PAIVA GOMES DE QUEIROZ	23.807-4	SUSPENSÃO/EXCLUSÃO DE DESCONTO E RESTITUIÇÃO DE VALORES (CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO)	INDEFERIDO
96.602/2025	MARIA NEUMANN LIRA XAVIER	35.814-2	REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE	DEFERIDO PARCIAL
129.520/2025	MARIA ROSA LEITE GOUVEIA DE FIGUEIREDO	15.672-8	REVISÃO DE PROVENTOS	INDEFERIDO
141.983/2025	TEREZA SOARES DE OLIVEIRA	13.970-0	REVISÃO DE PROVENTOS	INDEFERIDO
127.118/2025	MARIA RISEUDA LEANDRO DE OLIVEIRA	30.736-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
126.121/2025	MARIA VALDILENE TOLentino NOGUEIRA	11.196-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIDO
147.952/2025	LUIZ MARTINIANO DOS SANTOS	06.717-2	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
88.150/2025	EDUARDO PEREIRA DE BRITO	23.865-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIDO
143.851/2025	ESPÓLIO DE VERÔNICA CÂNDIDA MENEZES DE LUCENA SANTOS	-	REVISÃO DE PENSÃO (CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE URGÊNCIA-GSHU)	ARQUIVAMENTO
135.540/2025	ESPÓLIO DE FERNANDO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE MACEDO	-	ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO (CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE URGÊNCIA-GSHU)	ARQUIVAMENTO
147.885/2025	INACIA JERONIMO DA SILVA	09.980-5	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
121.073/2025	RODRIGO MACIEL DANTAS	71.088-1	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO	DEFERIDO
134.411/2025	ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES	71.093-8	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO	INDEFERIDO
139.077/2025	KARINA LEAL ERNESTO DE AMORIM	71.092-0	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO	DEFERIDO
57.483/2025	LETÍCIA MAGELA DE ALMEIDA	71084-9	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO	DEFERIDO

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DE12-96E5-3341-BE72>





68.356/2025	LUANA FERNANDA DE LIMA SANTOS	71.071-7	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO	DEFERIDO
51.802/2025	LUCIVALDO DE FARIAS GOMES		PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO	DEFERIDO
127.805/2025	GREICY PESSOA RODRIGUES CRISPIM	71.097-1	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO	DEFERIDO
45.464/2025	ASLAN EZEQUIEL DO NASCIMENTO	70.952-2	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO	DEFERIDO
90.616/2025	SANDRA MARIA DA CUNHA ALMEIDA	70.996-4	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
78.692/2025	FERNANDA QUEIROGA DE SOUSA	70.958-1	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO	DEFERIDO
56.137/2025	RENAN BRAYNER CAVALCANTE	71.087-3	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO	DEFERIDO
57.998/2025	JOSÉ MAX WILLIAM VIEIRA LOPES DA SILVA		PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO	INDEFERIDO
57.080/2025	FLÁVIO TADEU FARIAS DE MEDEIROS SEGUNDO	71.077-6	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO	DEFERIDO

João Pessoa, 13 de Outubro de 2025

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DE12-96E6-3341-BE72> e informe o código DE12-96E6-3341-BE72



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE12-96E6-3341-BE72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 13/10/2025 16:36:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DE12-96E6-3341-BE72>

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-558/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de elevadores, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Elevadores Super Ltda.
Processo: 20.792/2024 – 1/DOC
Modalidade: P.E. nº 06-033/2025 ARP 213/2025
Signatários: Secretário, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e o Sr. Marcos Pereira Tomaz, representante legal da empresa Elevadores Super Ltda.
Vigência: 09/10/2025 a 09/10/2026.
Valor Total: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179		
72.101.08.244.5585.724425		
72.101.08.244.5570.722229		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
72.302.08.244.5570.614483	1.6.60	33.90.39
72.302.08.244.5570.614475	1.6.65	
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 09/10/2025

João Pessoa, 13 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-566/2025.
Objeto: Aquisição de certificados digitais, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal – SEREM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Visatto Certificadora E Solucoes Digitais Ltda.
Processo: 22.489/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-026/2025 ARP nº 152/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. Sebastião Feitosa Alves, a Sra. Maria Isabel Gomes De Lima, representante legal da empresa Visatto Certificadora E Solucoes Digitais Ltda.
Vigência: 10/10/2025 a 10/10/2026.
Valor Total: R\$ 1.839,00 (Hum mil, oitocentos e trinta e nove reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.40

Data da assinatura: 10/10/2025

João Pessoa, 13 Outubro de 2025

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-569/2025.
Objeto: Aquisição de certificados digitais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Visatto Certificadora E Solucoes Digitais Ltda.
Processo: 22.489/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-026/2025 ARP nº 152/2025.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, a Sra. Maria Isabel Gomes De Lima, representante legal da empresa Visatto Certificadora E Solucoes Digitais Ltda.
Vigência: 08/10/2025 a 08/10/2026.
Valor Total: R\$ 968,00 (Novecentos e sessenta e oito reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 08/10/2025

João Pessoa, 13 Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-581/2025.
Objeto: Contratação de serviço de locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas E Locacoes Ltda Me.
Processo: 10.261/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-024/2025 ARP nº 132/2025.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria Do Socorro Gadelha Campos De Lira, o Sr. Jona Elias Da Silva, representante legal da empresa SN Festas E Locacoes Ltda-Me.
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026.
Valor Total: R\$ 81.150,00 (Oitenta e um mil, cento e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 13/10/2025

João Pessoa, 13 de Outubro de 2025

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-583/2025.
Objeto: Contratação de serviço de locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa ESL Produções e Eventos Ltda.
Processo: 10.261/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-024/2025 ARP nº 128/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, o Sr. Marcos Allan Melo Leite, representante legal da empresa ESL Produções e Eventos Ltda.
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026.
Valor Total: R\$ 81.450,00 (Oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535		
12.101.18.541.5294.124155		
12.101.18.541.5294.122691		
12.101.18.541.5294.124197	1.5.00	33.90.39
12.101.18.541.5294.122539		
12.101.18.541.5294.122968		
12.101.18.541.5294.122573		

Data da assinatura: 13/10/2025

João Pessoa, 13 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8277-FEEE-3E92-74D5



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8277-FEEE-3E92-74D5



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8277-FEEE-3E92-74D5



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8277-FEEE-3E92-74D5





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.556/2025.
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mastersul Equipamentos de Segurança LTDA.
Processo: 21.160/2024
Modalidade: P.E nº 06-017/2025.
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026
Valor Total: R\$ 333,50 (trezentos e trinta três reais e cinquenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 13/10/2025

João Pessoa, 13 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.557/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Forlimp Com. e Dist. de Prod. de Perf. E Limpeza-Me
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E nº 06-023/2025.
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026
Valor Total: R\$ 5.502,70 (cinco mil, quinhentos e dois reais e setenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
	1.5.50	
10.101.12.365.5417.102682	1.5.00	

Data da emissão: 13/10/2025.

João Pessoa, 13 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.558/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Âncora - Suprimentos E Distribuição De Produtos De Higiene Ltda
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E nº 06-023/2025
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026
Valor Total: R\$ 191,20 (cento e noventa e um reais e vinte centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.04.126.5001.272771	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 13/10/2025

João Pessoa, 13 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.559/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Art Limp Ltda.
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E nº 06-023/2025
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026
Valor Total: R\$ 9,38 (nove reais e trinta oito centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.04.126.5001.272771	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 13/10/2025

João Pessoa, 13 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.560/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Expel Comercio De Papeis Ltda
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E nº 06-023/2025
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026
Valor Total: R\$ 43,08 (quarenta e três reais e oito centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.04.126.5001.272771	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 13/10/2025

João Pessoa, 13 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.561/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Forlimp Com. E Dist. De Prod. De Perf. E Limpeza-Me
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E nº 06-023/2025
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026
Valor Total: R\$ 36,42 (trinta seis reais e quarenta dois centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.04.126.5001.272771	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 13/10/2025

João Pessoa, 13 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8277-FEEE-3E92-74D5> e informe o código 8277-FEEE-3E92-74D5

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8277-FEEE-3E92-74D5> e informe o código 8277-FEEE-3E92-74D5



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.562/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa GM Comercio Ltda
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E nº 06-023/2025
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026
Valor Total: R\$ 33,00 (trinta três reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.04.126.5001.272771	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 13/10/2025

João Pessoa, 13 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.563/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MCM Distribuidora De Alimentos Ltda.
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E nº 06-023/2025
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026
Valor Total: R\$ 238,00 (duzentos e trinta oito reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.04.126.5001.272771	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 13/10/2025

João Pessoa, 13 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.564/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Picuhy Distribuidora Ltda.
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E nº 06-023/2025
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026
Valor Total: R\$ 211,62 (duzentos e onze reais e sessenta dois centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.04.126.5001.272771	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 13/10/2025

João Pessoa, 13 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8277-FEEE-3E92-74D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/10/2025 08:47:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8277-FEEE-3E92-74D5>



PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº.793/2025 DO TERMO ADITIVO Nº. 005/2025 AO CONTRATO Nº. 10.653/2021 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2, 3 E 5, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPLANTE DE CORAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10.001/2020.

Processo Administrativo nº. 10.629/2025

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) 2, 3 e 5:

2- VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **13 de outubro de 2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com vigência e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

3 – VALOR

3.1 A partir deste Termo Aditivo, o **valor total** estimado do presente contrato passará a ser de **R\$ 552.570,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta reais)**, em razão da supressão de 16,99% sobre o valor global originalmente contratado, nos termos do art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação 464244 FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS
Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço
Natureza Despesa 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA19-B4BA-B059-5ED0> e informe o código AA19-B4BA-B059-5ED0

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA19-B4BA-B059-5ED0> e informe o código AA19-B4BA-B059-5ED0



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AA19-B4BA-B059-5ED8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/10/2025 11:13:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA19-B4BA-B059-5ED8>



SECRETARIA DE TURISMO

_ EXTRATO Nº 21/2025 PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº15.011/2025 – SETUR-JP

ORIGEM: Memorando interno nº 135.778/2025

OBJETO: objeto a realização de uma capacitação técnica para divulgação do “destino João Pessoa” na solenidade de encerramento da “BTM 2025”, de acordo com as condições estabelecidas na PROPOSTA constante no processo administrativo SETUR Memorando (interno) 135.778/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SETUR

CONTRATADO: TC WORLD PUBLICIDADE

CNPJ: 22.745.804/0001-52

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE GESTORA:

150.101.23.695.5505.154.151 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2025

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

SECRETÁRIO DE TURISMO DE JOÃO PESSOA
MAT. 110.169-4

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4818-69F3-7705-8A10> e informe o código 4818-69F3-7705-8A10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.046/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.079/2023
CHAVE CGM: CXYS-133H-8LF9-DT7Y

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 73.694.788/0001-57
INSTRUMENTOS VINCULANTES: Proc. administrativo nº 31.496/2023; Edital CONCORRÊNCIA Nº 11.079/2023; Contrato nº 11.046/2024/SEINFRA; Memorando Interno: 158.991/2025
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA VIDAL DE NEGREIROS E RUA DUQUE DE CAXIAS, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, EM JOÃO PESSOA – PB.
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.046/2024/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:
Classificação Funcional:
11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
1.5.00 – Recursos Próprios

Leia-se:
Classificação Funcional:
11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
1.5.00 – Recursos Próprios
1.7.59 – Recursos Vinculados a Fundos

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 706B-768E-CA52-1D0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 10/10/2025 07:25:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/706B-768E-CA52-1D0E>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/706B-768E-CA52-1D0E>



AVISO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14.273/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.049/2025

COMPRAS.GOV: 90.049/2025

CHAVE CGM: ETIP-349K-2XD6-S07B

DATA DE ABERTURA: 29/10/2025 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PACIENTES CRÔNICOS RENAI QUE NECESSITAM DE HEMODIÁLISE, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE NEFROLOGIA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Yasmim Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote/item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

Yasmim Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar
Pregoeira da SMS -JP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 80B5-C907-E3E7-9206

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ YASMIM VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR (CPF 708.XXX.XXX-44) em 13/10/2025 13:18:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/80B5-C907-E3E7-9206>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27.470/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.078/2025

COMPRAS.GOV: 90.078/2025

CHAVE CGM: 10VQ-CJ0P-B8TZ-PMS1

DATA DE ABERTURA: 29/10/2025 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLINICAS), SAMU, UPAS E ZOONOSSES

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Danilo Coêlho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

Danilo Coêlho Rodrigues
Pregoeiro da CSL
SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 08B6-2415-9450-1844

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANILO COÊLHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 13/10/2025 13:21:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/08B6-2415-9450-1844>

Assinado por 1 pessoa: DANILO COÊLHO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/08B6-2415-9450-1844>



TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 26.301/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.074/2025
COMPRAS.GOV: 90.074
CHAVE CGM: 6HUR-L3XA-LKZR-FV22
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOLÂNCIAS E VEÍCULO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA, DESTINADO AO SAMU 192 REGIONAL JOÃO PESSOA

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, para conhecimento dos interessados, a anulação do processo em epígrafe, com base nos despachos: 27-26.301/2025, 33-26.301/2025 e 34-26.301/2025 do 1doc, com fundamento no inciso III, do Art. 71 da Lei 14.133/2021, em face às razões de interesse público, assim como com base no poder de autotutela da Administração, retroagindo os atos à fase interna, aproveitando os atos regulares praticados no processo.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DC65-CDD1-9358-9533

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/10/2025 13:28:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC65-CDD1-9358-9533>

TERMO DE RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 64.006/2025.
Processo Administrativo nº 22.492/2025
Chave CGM: B0P0-U9C2-ZHVJ-QCJA

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 64.006/2025, Processo Administrativo nº 22.492/2025, que OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM EM CHAPA DE AÇO COM CAIXA DE VELUDO E PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA SEMOB/JP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em cumprimento aos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.248/2023, Art. 14, § 5º e Decreto Municipal nº 10.716/2024, e com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 22.492/2025, Parecer da Assessoria Jurídica nº 146/2025, o qual resulta na contratação da empresa:

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA: KAHOMA – PROMOÇÕES E FORMATURAS LTDA.
CNPJ: 04.306.134/0001-96
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

João Pessoa, 10 de Outubro de 2025.

Marcílio Pedro Siqueira Ferreira
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AA46-B5B8-9148-6F6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 10/10/2025 11:10:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA46-B5B8-9148-6F6C>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 64.009/2025.
Processo Administrativo nº 27.098/2025.
Chave CGM: I27X-7ISR-JUQD-JIIR

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 64.009/2025, Processo Administrativo nº 27.098/2025, que **OBJETIVA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL-TIPO COPO 200 ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em cumprimento aos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.248/2023, Art. 14, § 5º e Decreto Municipal nº 10.716/2024, e com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 27.098/2025, Parecer da Assessoria Jurídica nº 160/2025, o qual resulta na contratação da empresa:

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA: LARISSA DE FATIMA DA SILVA LTDA.
CNPJ: 43.763.590/0001-17
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

João Pessoa, 10 de Outubro de 2025.

Marcílio Pedro Siqueira Ferreira
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 526F-79FF-184D-D3B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 10/10/2025 12:09:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/526F-79FF-184D-D3B1>

FUNJOPE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.563/2025

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado no encaminhamento da Emenda Impositiva e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramenta de auxílio no processo de decisão, **RATIFICO** o procedimento, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos oriundos da **Emenda Impositiva n.º 150/2024** direcionado para a **Centro de Atividades Especiais Helena Holanda** inscrita no **CNPJ sob o nº 11.906.590/0001-32**, tendo como o objetivo a realização do Projeto: **“Oficina de Dança Inclusiva”**, devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** com fundamento legal: Arts.29 e 31 CAPUT da Lei Federal n. 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e Parágrafo Primeiro do Decreto n. 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa, assinado digitalmente.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 164F-137D-4A42-ED05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/10/2025 11:32:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/164F-137D-4A42-ED05>

Assinado por: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/526F-79FF-184D-D3B1>

Assinado por: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/164F-137D-4A42-ED05>

TERMO DE RETIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 10.876/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13.001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 29.495/2025

OBJETIVO: Correção do objeto do Contrato nº. 10.876/2025 com a empresa LAUDO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

ONDE LÊ-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE 04 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF ALTO DO MATEUS VI, USF SÃO JOSÉ, USF ESPAÇO SAÚDE E USF BANCÁRIOS.

LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE 01 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF BANCÁRIOS.

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do objeto da empresa no termo de contrato publicado no DIÁRIO 863/2025.

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

João Pessoa, 13/10/2025.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B24E-0FD2-E18B-ED98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/10/2025 13:28:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B24E-0FD2-E18B-ED98>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 4.886/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.022/2025
COMPRAS.GOV: 90.022/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIAS E UROSTOMIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E MAIS 23 MUNICÍPIOS DESTINADAS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 4.886/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.022/2025, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Diretoria de Contratações Públicas, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: 53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE – ME sob o CNPJ nº 53.588.462/0001-38, item 67 no valor total de R\$ 14.040,00; ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME sob o CNPJ nº 54.493.595/0001-93, itens 04, 08, 10, 13, 51, 60, 68, 70 e 71 no valor total de R\$ 262.072,53; HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP sob o CNPJ nº 42.004.633/0001-18, itens 03, 07, 09 e 59 – Grupos 01, 04, 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 4.821.540,68; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP sob o CNPJ nº 28.167.665/0001-03, itens 02, 06, 12, 15, 17, 48, 50, 53, 55, 56, 58, 62, 64, 66, 69, 75 e 76 no valor total de R\$ 395.141,51; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ nº 06.948.769/0001-12, itens 01, 05, 11, 16, 49, 52, 54, 57, 61, 63 e 65 – Grupos 02, 03, 05, 06, 10 e 11 no valor total de R\$ 6.908.311,43, perfazendo o valor global de R\$ 12.401.106,15 (doze milhões, quatrocentos e um mil, cento e seis reais e quinze centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas a proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021. Declaro os itens 14 e 18 fracassados e os itens 72, 73 e 74 fracassados pelo o valor.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 799A-A2B1-B5D5-FD7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/10/2025 13:38:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/799A-A2B1-B5D5-FD7F>

Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Contratação Pública



Processo Administrativo Nº23.849/2025
Dispensa Eletrônica Nº13.050/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: 2M4U-S8RC-2U1L-38J9

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23.849/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.050/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE IMUNOBIOLOGICO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 23.849/2025, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.050/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação em favor da empresa VACINA CENTER SERVICOS DE VACINACAO LTDA EPP, sob o CNPJ nº 09.165.287/0002-65, perfazendo o valor total de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 13 de outubro de 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFBF-07E0-C106-3616

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/10/2025 09:00:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jgaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EFBE-07E0-C106-3616>



**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208

